

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Requerimento Nº /2010
(do Sr. Domingos Dutra)

*Solicita que seja formada uma Comissão de deputados para diligenciar junto à **Usina Hidrelétrica de Estreito**, no Município de Estreito, no Estado do Maranhão em construção pelo Consórcio Estreito de Energia – CESTE*

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, **seja aprovada a formação de uma Comissão de deputados para diligenciar junto à USINA HIDRELÉTRICA DE ESTREITO** em construção no Município de Estreito no Estado do Maranhão pelo Consórcio Estreito Energia - CESTE visando apurar o uso abusivo de uma obra do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC financiada com recursos públicos na violação dos direitos humanos.

JUSTIFICATIVA

A construção da Usina Hidrelétrica de Estreito, no Município de Estreito, Estado do Maranhão, vem trazendo impactos econômicos, sociais e ambientais para a população dos Municípios de **Estreito e Carolina**, no Maranhão e para os Municípios de **Aguiarnópolis, Darcinópolis, Babaçulândia, Filadélfia, Palmeirante, Barra do Ouro, Goiatins, Itapiratins, Palmeiras do Tocantins e Tupiratins** no Estado do Tocantins, com impactos também sobre terras indígenas.

O processo de implantação prevê a formação de um lago de 555 km² de superfície e inundação de 400 km² de terras, atingindo milhares de famílias que terão **de deixar os locais onde moram e trabalham atualmente**.

O Consórcio Estreito Energia (CESTE), responsável pela execução das obras é composto pelas empresas Belga Tractebel, subsidiária da

francesa Suez, que detém 40,07% das ações; a Alcoa Alumínio, que possui 25,49% do capital; a Vale que tem 30%; e Camargo Corrêa detém 4,44 % das ações. Essas empresas conseguiram diferentes financiamentos em instituições bancárias como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) **que financia mais de 70%** dos custos da obra e ainda o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

A Usina Hidrelétrica de Estreito (UHE) é obra do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), considerada a segunda maior do Brasil com investimentos públicos de R\$ 3,6 bilhões.

As obras de construção da Usina Hidrelétrica estão bastante avançadas, havendo previsão de funcionamento da primeira turbina para o final do ano em curso.

Apesar do gigantismo do empreendimento, do volume elevado de recursos públicos e da imperiosa necessidade de produção de energia, ocorre na área de influência do empreendimento verdadeiro **massacre, barbárie** e até **genocídio** contra as populações tradicionais.

A barbárie praticada pelos empreendedores está expressa em **indenizações irrisórias**; coação e ameaças no processo de obtenção de consentimento para aquisição dos imóveis e benfeitorias; **despejos** impiedosos, em especial de antigos e tradicionais ribeirinhos e sertanejos; **humilhação** constante de homens e mulheres simples; **desprezo** com as questões sociais; **inexistência de propostas** e programas para vários segmentos com vazanteiros, moradores de áreas de risco, apicultores, dentre outros.

Por outro lado, **os compromissos** assumidos pelo CESTE perante o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e outros órgãos públicos federais, estaduais e municipais **não estão sendo respeitados**, estando todos com o cronograma atrasado. Da mesma forma, **não existem informações** suficientes e **transparência** para com a população atingida direta e indiretamente, situação que agrava a situação social das comunidades.

Há mais de seis meses pescadores, vazanteiros, agricultores familiares, barraqueiros, barqueiros, oleiros, pequenos comerciantes, posseiros, meeiros, agregados e outros segmentos, estão **acampados** próximo à entrada do empreendimento, denunciando a completa sonegação de direitos e o descumprimento das condicionantes constantes na Licença Prévia. No entanto, o CESTE não se manifesta e a reação do Governo do Estado do Maranhão foi a construção do Quartel da Polícia Militar em frente à entrada do empreendimento.

Com o início do enchimento do reservatório, e para cumprir a sua agenda, o CESTE **augmentou as violências contra as comunidades**, havendo a imperiosa necessidade de ação e mediação do Poder Público como instrumento capaz de evitar o agravamento das tensões e, sobretudo, a concretização das injustiças.

No exato momento em que o Governo do Presidente LULA assume o terceiro Plano Nacional dos Direitos Humanos (PNDH3), visando adequar aos direitos fundamentais previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Constituição Federal de 1988, não se justifica o genocídio praticado na área de influência da Hidrelétrica de Estreito.

Por outro lado, o Presidente LULA reiteradamente tem assumido o compromisso de **pagar a herança maldita deixada pelos governos anteriores com os atingidos por barragens**. No entanto, sem o seu conhecimento, novas heranças estão sendo constituídas, agora de forma mais perversa e violenta.

Por fim, as obras realizadas pelo CESTE nos municípios impactados como medida compensatória, portanto, recursos públicos, são de péssima qualidade conforme denúncias variadas de entidades e veiculadas nos meios de comunicação.

Neste sentido, torna-se urgente a verificação “in loco” através de uma comissão de parlamentares desta COMISSÃO da ocorrência de irregularidades na execução de uma obra financiada com recursos públicos com violações de direitos humanos com graves repercussões sociais, econômicas, culturais.

Sala das Sessões, 03 de março de 2010.

DOMINGOS DUTRA
Deputado Federal - PT/MA